



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 1133 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 17 de outubro de 2023.

À SAD

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expediente solicitar de V. S. autorização para realização da revisão de 10.000 KM, (**dentro do prazo de garantia de fábrica de 05 anos**) do veículo **CHEVROLET VIRTUS, placa SAF-5C45**, pertencente a este Tribunal.

Instruímos os presentes com o orçamento fornecido pela concessionária Viva Volkswagen (1382885), e Documento do Veículo (1382942).

- Peças: **R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);**
- Serviços: **R\$ 405,43 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos).**

Sendo assim, encaminhamos os autos para as deliberações que o caso requer.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 17/10/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382872** e o código CRC **28503BB8**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1382872v3



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 12133 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CNPJ: 06.015.041/0001-38
 Endereço: ARISTEU DE ANDRADE, 377 Bairro: FAROL
 Compl.: PREDIO N 377 MACEIO UF: AL CEP: 57051-090
 Fone: 82 99135-4526 Celular: 82 99914-6268 Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO	
<input type="checkbox"/>	EXTERNO
<input type="checkbox"/>	INTERNO
<input type="checkbox"/>	GARANTIA
<input checked="" type="checkbox"/>	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS CL AC Cor.: PRETO NINJA Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 20
 Placa: SAF5C45 Chassi: 9BWDH68Z8FP021811 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 05/05/2023

SOLICITAÇÕES

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ref.	Total (R\$)
N0138158	ANEL	73261900	4	11,08	1,00		0,00	0,00	11,08
N90288901	PARAFUSO	73181500	2	6,80	1,00		0,00	0,00	6,80
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR	27101932	6	41,50	4,00		0,00	0,00	166,00
JZ819653	FILTRO ARCOND.	84213990	4	39,08	1,00		0,00	0,00	39,08
04E115561AC	FILTRO OLE	84212300	4	80,72	1,00		0,00	0,00	80,72
1SB201511	FILTRO COMB	84212300	2	22,48	1,00		0,00	0,00	22,48
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ref.	Total (R\$)
BZ201420060	SERVICO INSPECAO PLUS .	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	115,84
BZ201030014	MAN. COM MUD. DE OLEO .	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	289,59

Peças 326,16
 Serviços 405,43

Emissão: 17/10/2023 - 09h:34min Mecânico que elaborou: Validade 01/11/2023
 Consultor Técnico: MICAEL DA SILVA OLIVEIRA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 731,59

Observações:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.30070,

JRCA VEICULOS LTDA
 COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR
 CEP : 57038-000 - MACEIO - AL
 FONE : (82) 3029-3200 FAX : (82) 3029-3200
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247397040
 CNPJ : 26.562.837/0001-18
 C.C.M. : 901419747



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

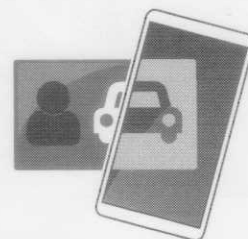
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01347334782	SAF5C45	2023	2023
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/VIRTUS CL AC			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
56838708400			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTÉJA A VIDA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de outubro de 2023.

Remeto os autos à SEIC para continuidade da instrução em face do prescrito no art. 70, I, da Resolução nº. 15.904/2018, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do TRE-AL.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Secretário de Administração Substituto**, em 18/10/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383719** e o código CRC **BF111477**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1383719v1

Itens selecionados para a Revisão do seu Volkswagen:

Itens substituídos

ANEL DE VEDAÇÃO

BUJÃO ROSCADO

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

FILTRO DE ÓLEO

ÓLEO DE MOTOR SINTÉTICO



Virtus 2023

200 TSI Comfortline

1ª REVISÃO

Tempo estimado de realização do serviço: 01:00

O tempo informado é uma estimativa e deve ser confirmado pela concessionária após o agendamento. Itens adicionais sugeridos e o tempo investido nas demais fases do atendimento não estão inclusos.

Itens substituídos + Inspeção **R\$ 687,17**

Itens Complementares **R\$ 0,00**

Total
com mão de obra

4x de R\$ 171,79
ou R\$ 687,17 à vista

Ofertas válidas até 30/09/2023. *Os preços das revisões referem-se à análise dos itens apresentados como inspecionados, troca dos itens substituídos e ao tempo de mão de obra de cada revisão (exceto para a primeira revisão, que possui mão de obra gratuita até o ano modelo 2019 e o valor informado já contempla esta cortesia; esta cortesia não é válida para veículos adquiridos via Central de Vendas de Veículos a Empregados). Os valores são sugeridos pela Volkswagen e poderão sofrer variações a depender do modelo e/ou motorização do veículo. O tempo de serviço informado é estimado. Itens adicionais e sugeridos não estão inclusos, e a sua substituição fica sujeita à aprovação prévia do orçamento pelo cliente. Para veículos em condições de uso adversas, consulte o Manual de Manutenção e Garantia de seu Volkswagen. O benefício da "Revisão de Série" é válido na compra dos modelos Virtus Highline (MY 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), de todas as versões do Tiguan AllSpace (MY 2018, 2019, 2020 e 2021), de todas as versões do Novo Golf (MY 2018 e versão GTI 2019), Novo Golf Variant (MY 2018 e 2019), de todas as versões do Novo Jetta e Jetta GLI (MY 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), versões do T-Cross (MY 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 excluída versão T-Cross Sense), Golf GTE (MY 2020), Virtus GTS (MY 2020, 2021, 2022 e 2023), Polo GTS (MY 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), todas as versões do Nivus (MY 2021, 2022, 2023 e 2024), todas as versões do Taos (MY 2022 e 2023) e Virtus Exclusive (MY 2023 e 2024) adquiridos na rede de concessionárias Volkswagen. Este benefício dá direito às 3 primeiras revisões básicas com serviços a cada 10.000 km ou a cada período de 1 ano, o que ocorrer primeiro, conforme o plano de manutenção do seu veículo e disponível no site Volkswagen www.vw.com.br, na seção Serviços. Itens de desgaste natural, adicionais e sugeridos (exemplo: filtro de poeira e pólen, fluido de freio, lubrificação do teto solar, pastilha de freio, correias, velas de ignição, etc) estão excluídos do benefício "Revisão de Série" e eventuais serviços adicionais serão custeados pelo proprietário do veículo. A garantia do veículo está condicionada a realização dos serviços nos prazos estabelecidos no manual de garantia e não apenas à realização dos serviços de manutenção. Por se tratar de um benefício, este não poderá ser transferido para outros veículos ou ressarcido. Condição válida para compra no varejo e vendas corporativas."

Data de Envio:

19/10/2023 15:48:02

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

micaele.silva@vivavolks.com

Assunto:

Solicitação. Atualização Orçamento. 1ª Revisão veículo Virtus 2023, placa SAF-5C45. TRE/AL.

Mensagem:

SEI 0008661-58.2023.6.02.8000

Prezada Micaele,

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, há pouco, para continuidade da contratação da 1ª revisão do veículo Virtus CL AC 2023, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, solicitamos a atualização do orçamento, fazendo-se constar o valor informado em página eletrônica da Volkswagen, valor total de R\$ 687,17.

Solicitamos que conste no orçamento os dados bancários para pagamento e a data de validade do orçamento mais estendida.

Por fim, requisitamos, ainda, o preenchimento e assinatura da declaração de inexistência da prática de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal

daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2023.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)

Anexos:

Orcamento_1382885_Aplicativo1_2023_10_17_0002.PDF

De: micale.silva@vivavolks.com

Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Data: 26/10/2023 04:04 PM

Assunto: [seic] Solicitação. Atualização Orçamento. 1ª Revisão veículo Virtus 2023, placa SAF-5C45. TRE/AL.

Boa tarde sr (a)

Conforme solicitado segue em anexo Orçamento e Nepotismo

Em 19/10/2023 15:48, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

SEI 0008661-58.2023.6.02.8000

Prezada Micaele,

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, há pouco, para continuidade da contratação da 1ª revisão do veículo Virtus CL AC 2023, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, solicitamos a atualização do orçamento, fazendo-se constar o valor informado em página eletrônica da Volkswagen, valor total de R\$ 687,17.

Solicitamos que conste no orçamento os dados bancários para pagamento e a data de validade do orçamento mais estendida.

Por fim, requisitamos, ainda, o preenchimento e assinatura da declaração de inexistência da prática de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2023.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)

Anexados:

Arquivo: [TRIBUNAL REGIONAL.pdf](#)

Tamanho: 150k Tipo de Conteúdo: application/pdf

Arquivo: [ORÇAMENTO SAF5C45.pdf](#)

Tamanho: 61k Tipo de Conteúdo: application/pdf



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 12133 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CNPJ: 06.015.041/0001-38
 Endereço: ARISTEU DE ANDRADE, 377 Bairro: FAROL
 Compl.: PREDIO N 377 MACEIO UF: AL CEP: 57051-090
 Fone: 82 99135-4526 Celular: 82 99914-6268 Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS CL AC Cor.: PRETO NINJA Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 20
 Placa: SAF5C45 Chassi: 9BWDH6BZ8PP021811 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 05/05/2023

SOLICITAÇÕES

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
1	CM PRIMEIRA REVISAO								
N0138158	ANEL	73261900	4	16,00	1,00		0,00	0,00	11,95
N90288901	PARAFUSO	73181500	2	11,00	1,00		0,00	0,00	8,21
JZW201511	FILTR COMBUSTIVEL	84212300	4	33,00	1,00		0,00	0,00	24,64
JZZ115561A	FILTRO OLEO	84212300	4	42,00	1,00		0,00	0,00	31,36
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR	27101932	6	74,00	4,00		0,00	0,00	221,01
BZ201420060	SERVICO INSPECAO PLUS .	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	39,00
BZ201030014	MAN. COM MUD. DE OLEO .	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	351,00
Peças									297,17
Serviços									390,00

Emissão: 20/10/2023 - 07h:46min Mecânico que elaborou: Validade 04/11/2023
 Consultor Técnico: MICAELE DA SILVA OLIVEIRA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 687,17

Observações:

DADOS BANCARIOS

BANCO: 237 BRADESCO AGENCIA: 493 CONTA: 40212-5
BANCO: 033 SANTANDER AGENCIA: 3082 CONTA: 130028247
PIX CHAVE CNPJ: 26.562.837/0001-18

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.30144,

JRCA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.562.837/0001-18, situada na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Mangabeiras, Maceió-Alagoas, representada por seu sócio, Eptácio Roberto Dantas Neto, CPF nº 053.132.724-89, carteira de identidade nº 2.927.438, expedida por SSP PB, brasileiro(a), solteiro, com domicílio na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 1786, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58.406-010, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 24 de outubro de 2023.

**EPITACIO
ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489**

Assinado digitalmente por EPITACIO ROBERTO
DANTAS NETO:05313272489
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU
=Certificado PF A1, CN=EPITACIO ROBERTO
DANTAS NETO:05313272489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.24 15:25:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.562.837/0001-18 DUNS®: 945103275
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA VOLKSWAGEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2024
FGTS Validade: 21/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/05/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 05/07/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.837/0001-18
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101120001790385339

Informação obtida em 19/10/2023 14:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.562.837/0001-18

Nome/Contribuinte JRCA VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/11/2023

Emitida às 14:55:59 do dia 04/09/2023

Código de controle da certidão: A41D-A58B-9810-45F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.787.162/23-07	
Contribuinte JRCA VEICULOS LTDA	CPF/CNPJ 26.562.837/0001-18
Endereço AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000 , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.038-000	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 19 de Setembro de 2023</p> <p>Válida até: 18/12/2023</p> <p>Código de autenticidade: D6496161C60E811D</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p style="text-align: center;">Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p>	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 16:25:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRCA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **26.562.837/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:24:43

Usuário: 01912638428

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 26562837	Título: JRCA VEICULOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 26 de outubro de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação da concessionária JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen para a 1ª revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo CHEVROLET VIRTUS, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), conforme orçamento atualizado (1388285) e Memorando N° 1133- SAPEV, 1382872.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, despacho GSAD 1383719.

Para aferição da compatibilidade de preços, juntamos tabela de preços vigente (1384502), divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.vwbr.com.br/revisao>.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa (1388301) e a declaração de inexistência da prática de nepotismo (1388291).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen, CNPJ: 26.562.837/0001-18, no valor total de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) , *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados,

evento 1244091.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 26/10/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/10/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388304** e o código CRC **3898731D**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1388304v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de outubro de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1388304), referente a contratação da concessionária JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen para a 1ª revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo CHEVROLET VIRTUS, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), conforme orçamento atualizado (1388285) e Memorando Nº 1133- SAPEV, 1382872.

Encaminhado à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 26/10/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388424** e o código CRC **07F83A0F**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1388424v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de outubro de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

De acordo com o Despacho SEIC 1388304, encaminho os presentes autos para efeito de análise de conformidade legal da proposição de contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 26/10/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388518** e o código CRC **306D163A**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1388518v1



PROCESSO : 0008661-58.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. REVISÃO DE VEÍCULO.

Parecer nº 1604 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta AJ-DG os presentes autos encaminhados pela Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD 1388518, para análise da conformidade da pretensa contratação direta, objetivando a revisão de 10.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica), do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente a frota deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o Memorando 1133 (1382872), tendo sido juntado o orçamento atualizado elaborado pela Empresa JRCA VEICULOS LTDA. (1388285), e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1382942).

2. DO PROCEDIMENTO

O presente fora inaugurado por meio do Memorando 1133 (1382872), subscrito pelo Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, no qual solicita autorização para realização da revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, anexando o orçamento atualizado elaborado pela Empresa JRCA VEICULOS LTDA. (1388285) e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1382942).

Em trâmite de instrução, a Seção de Instrução de Contratações, através do Despacho SEIC 1388304, para aferição da compatibilidade de preços, juntou a tabela de preços 1384502, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.vwbr.com.br/revisao>, sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *posto não constar dos autos os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

Constam dos autos as seguintes certidões:

- * SICAF (1388301);
- * FGTS (1388301);
- * Consulta Consolidada TCU (1388301);
- * CADIN (1388301);
- * Receita Estadual (1388301);
- * Receita Municipal (1388301); e
- * Declaração Nepotismo (1388291).

Ausente nos autos a necessária reserva de crédito para fazer face às despesas que ora se pretende contratar.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Impende noticiar a publicação da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, modificando a redação do seu art. 191 para prorrogar a possibilidade do uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, bem como do art. 193, o qual passou a ter a seguinte redação:

"Lei nº 14.133/2021

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - em 30 de dezembro de 2023:
(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)"

(grifo nosso)

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, exsurgiu a indicação da SEIC (1388304), de contratação sob o pálio do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vejamos o que preconiza tal comando:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Parece prosperar o indicativo de que se trata, em verdade, de hipótese de inexigibilidade, conforme se verá adiante.

Corroborando com esse entendimento, tem-se a fundamentada posição da Consultoria Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos, obtido no endereço eletrônico da empresa, conforme se extraem alguns excertos:

"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
MANUTENÇÃO EM ELEVADORES -
CONSIDERAÇÕES SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
SEM QUE SE PERCA A GARANTIA.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

EMENTA: Inexigibilidade - Elevadores -
Garantia.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 24,
inc. XVII e art. 25 da Lei nº 8.666/93.

1. Considerações sobre a garantia de elevadores e a possibilidade de contratação de serviços por inexigibilidade, sem que se perca a garantia.

2. Impossibilidade de aplicação do inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

1 CONSULTA

"A empresa contratada para a construção de um prédio, instalou um elevador de determinada marca, o que estava abrangido no referido contrato. Ocorre que a fábrica deste elevador dá garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Observando, porém que a garantia é válida somente para elevadores sob assistência técnica autorizada. Assim, encaminhou minuta de contrato prestação de serviços, tendo por objeto a conservação e assistência técnica do referido elevador.

Pergunta-se: Pode ser realizada contratação direta sem licitação? Qual o fundamento legal? Cabe a hipótese prevista no art. 24, inc. XVII, mesmo quando não se tratar apenas de aquisição de componentes ou peças, mas de serviços como limpeza e conservação (lubrificação, etc.) do equipamento, com valor fixo mensal?

A garantia ofertada pode indicar a inviabilidade da competição, uma vez que outras empresas podem realizar os serviços, mas não a vantagem referente a garantia?"

2 FUNDAMENTAÇÃO

A regra para a Administração Pública é a realização de licitação prévia às suas contratações, a não ser nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Nesse caso concreto, não é aplicável o art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, uma vez que esse dispositivo trata sobre a aquisição de bens e não contratação de serviços:

"Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Note-se que a hipótese do inc. XVII, na verdade, é situação de inviabilidade de competição e, o próprio art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, já seria suficiente para justificar a contratação direta. Jessé Torres Pereira Junior entende da mesma forma, ou seja, que o "correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como, aliás, sempre foi tratada."2

Enfim, mesmo se a Administração não enquadrar a contratação em tela nos

termos do art. 24, inc. XVII, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, caso comprove a inviabilidade de competição, poderá contratar diretamente em conformidade ao caput do art. 25.

A inexigibilidade poderá ocorrer apenas quando, comprovadamente, ficar caracterizada a inviabilidade de competição, por alguns dos incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou mesmo pelo seu caput (inviabilidade genérica de licitação).

Sobre inexigibilidade de licitação, recomendamos a leitura da Orientação Objetiva publicada no ILC nº 53, julho/98, p. 648 e sobre contratação direta, Doutrina publicada no ILC nº 88, junho/2001, p. 438.

Quando for tecnicamente demonstrado pela Administração que apenas uma empresa tem capacidade técnica para executar determinados serviços, ou que somente uma empresa pode executar serviços sem que se perca a garantia do elevador, esta poderá ser contratada por inexigibilidade de licitação. É o mesmo entendimento para aquisição de bens "que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo" (art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93).³

Note-se que deve ser demonstrado tecnicamente que apenas a empresa que fabrica os elevadores é a única que poderia prestar assistência técnica e manutenção, sem a perda da garantia, uma vez que, podem existir diversas empresas que podem prestar os serviços com a mesma técnica."

(...)

Por fim, considerando os argumentos acima expostos, esta AJ-DG entende que o cenário estabelecido no presente caso, contratação de serviços exclusivo, com a finalidade de assegurar a garantia técnica do produto, configura-se, acertadamente, em inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição.

4. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em face do que determina a Portaria Presidência nº 226/2018, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, segue a lista contida no Anexo IX - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1382872
	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade)			

2	e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1382872
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		1388304
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93)	N/A		
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	N/A		
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	N/A		
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	N/A		
5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):	N/A		
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;	N/A		
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;	N/A		
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;	N/A		
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;	N/A		
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;	N/A		
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	N/A		
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1382872

8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?		X	PENDENTE
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1388304
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1388285
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1388285
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".</i>	X		1388291
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Fls./Obs.
14	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1388301
	1. FGTS	X		1388301
	2. INSS	X		1388301
	3. Receita Federal	X		1388301
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1388301
15	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1388301
16	Consta consulta ao CADIN?	X		1388301
17	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1388301
18	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da	X		1388301

Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?			
--	--	--	--

5. CONCLUSÃO

Verifica-se a necessidade de cumprimento da pendência apontada no item 8 da Lista de Verificação, acerca da necessária reserva de crédito para fazer face às despesas que ora se pretende contratar.

À Secretaria de Administração para as providências de sua competência, com vista ao saneamento processual.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO, Estagiário(a)**, em 30/10/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 30/10/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389354** e o código CRC **EDE7DE1E**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1389354v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 30 de outubro de 2023.

À COFIN, em atenção ao Parecer 1604, da AJ-DG
(doc. 1389354), para providenciar a reserva de crédito.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 30/10/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389870** e o código CRC **BA05A1C3**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1389870v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 30 de outubro de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1389870).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 30/10/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390003** e o código CRC **7DED3E66**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1390003v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 204/2023 (MATERIAL)

PE 205/2023 (SERVIÇOS)

Observação:

- Orçamento atualizado no doc 1388285.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 31/10/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390333** e o código CRC **E73D4948**.

Data e hora da consulta: 31/10/2023 14:29
Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	204

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2023	0008661-58.2023.6.02 -	-	297,17

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Reserva de crédito referente à 1ª revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo CHEVROLET VIRTUS, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal. Orçamento (1388285). Despacho GSAD (1389870). SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. MATERIAL.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
31/10/2023	Inclusão	297,17

Data e hora da consulta: 31/10/2023 14:31
Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2023	0008661-58.2023.6.02 -	-	390,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Reserva de crédito referente à 1ª revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo CHEVROLET VIRTUS, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal. Orçamento (1388285). Despacho GSAD (1389870). SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. SERVIÇOS.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
31/10/2023	Inclusão	390,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Realizada a reserva de crédito, devolvo os autos à consideração e deliberação superiores da Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 31/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390443** e o código CRC **D83708A5**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1390443v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

À Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral para ciência do cumprimento da diligência solicitada no Parecer nº 1604/2023 (1389354) e competente aprovação do que se pretende nos autos, nos moldes do art. 47, III, da Resolução TRE/AL nº 15.904/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 01/11/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390768** e o código CRC **AEA62905**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1390768v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0008661-58.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : COMPLEMENTAÇÃO. ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. REVISÃO DE VEÍCULO.

Parecer nº 1619 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução, tendo em vista os apontamentos insertos no Parecer nº 1604/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1389354).

A Secretaria de Administração, por sua unidade competente, providenciou a juntada da necessária reserva de crédito, com valor suficiente para cobrir a demanda que ora se pretende, conforme se observa dos documentos ora juntados nos eventos 1390337 e 1390341.

Desta feita, considerando, pois, sanadas as pendências outrora apontadas, esta AJ-DG, em complemento ao Parecer 1604 (1389354), nos termos do inciso X do Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa JRCA VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, pelo valor total de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), objetivando a execução da revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente a frota deste Tribunal.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO**, Estagiário(a), em 01/11/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR**, Assessor Jurídico, em 01/11/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391629** e o código CRC **5CF5833C**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1391629v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 01 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cuida-se de pretensão de contratação direta de serviços de revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente à frota deste Tribunal, pelo valor total de **R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, de acordo com o Memorando nº 1133/2023 (1382872), tendo sido juntado o orçamento atualizado elaborado pela Empresa JRCA VEICULOS LTDA. (1388285), assim como o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1382942).

Tendo em vista a instrução produzida nos autos, em especial os Pareceres nºs 1604/2023 (1389354) e 1619/2023 (1391629), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, atendidas todas as diligências recomendadas, e constatada a legalidade deste procedimento, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, ao tempo em que submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, sugiro a dispensa da publicação, com base no Acórdão TCU n.º 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 01/11/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391818** e o código CRC **ED820E45**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1391818v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

PROCESSO : 0008661-58.2023.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Decisão nº 4520 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação direta dos serviços de revisão de 10.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento elaborado pela Empresa JRCA VEICULOS LTDA. (1388285), e Certificado de Registro de Veículos - CRV (1382942).

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1604/2023 (1389354), complementado pelo Parecer nº 1619/2023 (1391629), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral no evento SEI (1391818), e **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da Empresa JRCA VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.562.837/0001-18, no valor total de **R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, para o fim de efetuar a revisão de 10.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento atualizado (1388285).

Por fim, **DISPENSO** a publicação, com base no Acórdão TCU n.º 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, uma vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 15/11/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trj-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397359** e o código CRC **40297B00**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1397359v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2023.

À SEIC, para cadastro no Portal da Transparência e demais medidas cabíveis.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 17/11/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399603** e o código CRC **98EA0CC1**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1399603v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1399603).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 17/11/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399610** e o código CRC **141EA4F5**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1399610v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Nota de empenho: 570-2023 - SERVIÇOS.

Nota de empenho: 569-2023 - MATERIAIS.

Pré-empenhos anulados: 204 e 205 - 2023.

Observação:

- Decisão doc 1397359.

- Empenhos lançados direto no SIAFIWEB. A inexigibilidade ainda não estava no sistema COMPRAS.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 17/11/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399759** e o código CRC **5E74313D**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.837/0001-18
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103019371190339626

Informação obtida em 17/11/2023 11:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2023.

À SAD,

Sra. Secretária,

Diante da informação constante no evento (1399759), registro minhas assinaturas nos empenhos 2023NE569 e 2023NE570, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 17/11/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399930** e o código CRC **8F250FF3**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1399930v1

Data e hora da consulta: 17/11/2023 14:52

Usuário: ***.868.468-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	569

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/11/2023	Ordinário	0008661-58.2023.6.02	-	297,17

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.562.837/0001-18	JRCA VEICULOS LTDA	57038-000
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 MANGABEIRAS	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição

Revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS, do TRE-AL. SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. VALOR DO MATERIAL.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2023 14:52:30	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2023 14:52

Usuário: ***.868.468-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	297,17

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS, placa SAF-5C45, pertencente a este Tribunal. SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. MATERIAL. Decisão nº 4520 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES.	297,17

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2023	Inclusão	1,00000	297,1700	297,17

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR

***.868.468-**

17/11/2023 14:52:30

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

17/11/2023 12:30:16

Data e hora da consulta: 17/11/2023 14:53

Usuário: ***.868.468-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	570

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/11/2023	Ordinário	0008661-58.2023.6.02	-	390,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.562.837/0001-18	JRCA VEICULOS LTDA	57038-000
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 MANGABEIRAS	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS, do TRE-AL. SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. VALOR DOS SERVIÇOS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2023 14:53:00	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2023 14:53

Usuário: ***.868.468-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	390,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS, do TRE-AL. SEI 0008661-58.2023.6.02.8000. VALOR DOS SERVIÇOS. placa SAF-5C45. Decisão nº 4520 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES.	390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2023	Inclusão	1,00000	390,0000	390,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR

***.868.468-**

17/11/2023 14:53:00

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

17/11/2023 12:29:53



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2023.

À SLC, para eventuais registros.

À SEIC, para remessa das notas de empenho à contratada.

À SAPEV, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 17/11/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400158** e o código CRC **3A642CC5**.

0008661-58.2023.6.02.8000

1400158v1

Data de Envio:

21/11/2023 13:53:01

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

micaele.silva@vivavolks.com

Assunto:

Notas de Empenho 569-570

Mensagem:

Prezados, segue em anexo Notas de Empenho para efeitos legais.
Favor confirmar recebimento o mais breve possível.

Atenciosamente.

Eliza Martins

Estagiária - TRE-AL/COMAP/SEIC

Anexos:

Nota_1400156_NE_070011_2023NE000569_v002_26562837000118_20231117145238.pdf

Nota_1400157_NE_070011_2023NE000570_v002_26562837000118_20231117145307.pdf